

Veja as regras do **Isolamento Social Rígido** em Fortaleza

Ajude a salvar vidas e evite penalidades.
Siga as determinações dos
decretos N° 14.663 e N° 33.574.



Prefeitura de
Fortaleza



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Foi decretado oficialmente o **Isolamento Social Rígido em Fortaleza**.

Estão determinadas várias medidas que devem ser seguidas pela população.

Veja aqui as principais delas:

- **Está proibida a circulação de pessoas em áreas públicas, como praias, praças e calçadas.**
- **É permitido sair de casa para atividades liberadas como:**
 - Ir para unidades de saúde (hospitais, UPAs, Postos de Saúde, clínicas)
 - Levar animais de estimação para o veterinário
 - Ir trabalhar em atividades liberadas
 - Comprar comida ou remédios



- **O trânsito de veículos particulares está restrito. Podem circular os seguintes carros e motos:**

- Veículos de estabelecimentos que prestam atividades liberadas
- Veículos relacionados a atividades de segurança e saúde
- Transporte de cargas
- Táxi
- Mototáxi
- Veículos de motoristas de aplicativos
- Motos e carros de entregas



- **Permanecem abertos para o público estabelecimentos que exerçam atividades liberadas, como farmácias, supermercados, restaurantes para entrega de comida, unidades de saúde, bancos (mas prefira pagar as contas e fazer transferências pela internet), entre outros.**

• Ao sair de casa, é obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas.

Dicas para o uso de máscaras



As máscaras devem ser lavadas depois de cada uso, deixando 20 minutos de molho na água com água sanitária e depois passando água e sabão.



As máscaras precisam ser trocadas depois de certo tempo de uso. Troque de máscara sempre que sentir que ela está úmida.



Tire a máscara pelos elásticos, sem pegar no tecido da frente.



Nunca toque na frente da máscara, ela pode estar contaminada.

- Supermercados, farmácias e bancos devem controlar o número de pessoas atendidas. É preciso que tenha um espaço de pelo menos dois metros entre elas.
- As entradas e saídas de Fortaleza estão controladas e a circulação só é permitida nos casos autorizados.
- Pessoas comprovadamente contaminadas pelo coronavírus devem permanecer em isolamento total, em casa ou numa unidade hospitalar. Se não obedecerem podem ser obrigadas a isso.

Quem vai fiscalizar?

A fiscalização será feita pelas Polícias, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, AMC e outros agentes públicos, inclusive utilizando videomonitoramento.

O descumprimento dos pontos dos decretos causa ao infrator responsabilidades civis, administrativas e criminais.





Prefeitura de
Fortaleza



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



 **WhatsApp**
85 8439.0647

 **TeleSaúde**
0800 275 1475